



DECRETO 7648 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

"Nomeia Comissão Especial e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

- **Considerando** a necessidade de análise prévia do Plano de Trabalho apresentado pela Santa Casa de Misericórdia de Guairá;
- **Considerando** o artigo 6º, inciso L, da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para análise do plano de trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Guairá, que tem como objeto: celebrar convênio para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços ambulatoriais e hospitalares, incluindo a manutenção de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Nível II, visando a complementação das ações e serviços de saúde de média complexidade à população usuária do SUS no Município de Guairá:

- Gustavo Moisés Barbosa de Oliveira;
- Tiago dos Santos Matos;
- Weverton de Almeida dos Santos;

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 03 de dezembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos